

DECRETO N.º 51.579, DE 14/07/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.866/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1108	
Unidade Orçamentária	27.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Classificação Funcional	04.122.0049.2010	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.14.00	DIARIAS-PESSOAL CIVIL
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	5.000,00	
Total	5.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	1110	
Unidade Orçamentária	27.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Classificação Funcional	04.122.0049.2010	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	5.000,00	
Total Anulações	5.000,00	
Total	5.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de julho de 2026

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal